

PORTARIA Nº 1.511, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Define escala de Plantão Emergencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Finanças.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Diretora de Desenvolvimento Humano do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3615/2017 de 14 de setembro de 2017,

E considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2958/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Finanças, para o período de **01/12/2017 à 31/12/2017**, conforme segue:

DEZEMBRO/2017

Data	Fiscal
01/12/2017 à 15/12/2017	João Marcos Soares Nunes
16/12/2017 à 29/12/2017	Macksuel Ferreira de Santana
30/12/2017 à 05/01/2018	João Marcos Soares Nunes

Art. 2º No regime de plantão emergencial o motorista será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 3º Aos servidores comissionados não é devido o pagamento de horas referente à Plantão Emergencial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2017.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora do Desenvolvimento Humano

Andressa L. Frizzo
Diretora de Desenv. Humano
Portaria 1020/2017

Giovanni Rodrigues da Silva

Secretário Municipal de Finanças

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.